



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2590

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E EXONERADOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** BIANCHI HIGIENE OCUPACIONAL EIRELI

**CNPJ** sob nº 02.554.948/0001-14

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

33 03.002.04.122.0300.2006.3.3.90.39.00.00  
1000

Grandes Rios, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº. 100/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 12/09/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 12 de Outubro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Suelem de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo I	30/06/2016 a 29/06/2017

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 237/2022**

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A), a partir de 09 de Setembro de 2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios:

Servidor(a)	Cargo
Laercio Messias Picoli	Motorista

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 238/2022**

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 12 de Setembro de 2022, o Sr.(a) **LAERCIO MESSIAS PICOLI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 2.194.630-3 SESP/PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 09 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2590

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

**Educação.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 09 de setembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 239/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º – Fica NOMEADO(A), a partir de 12 de Setembro de 2022 no Quadro de Servidores desta Municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Rogério Gomes Conceição	Motorista de Ambulância

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 09 dia do mês de Setembro de 2022

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **26/09/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 1 (um) Automóvel Hatch**, em atendimento a **Secretaria de**